A CARTOGRAFIA ADMINISTRATIVA EM PORTUGAL: PODER, TERRITÓRIO E CONHECIMENTO

LUÍS MIGUEL MOREIRA*

Resumo: *A cartografia administrativa constitui um instrumento central na construção histórica do Estado português e na governação do território. Mais do que simples representação espacial, os mapas administrativos materializam relações de poder, traduzem modelos político-institucionais e estruturam práticas de planeamento e de controlo territorial. Este artigo analisa a evolução da cartografia administrativa em Portugal desde a formação medieval das circunscrições internas até à atual Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), destacando os momentos de rutura associados ao reformismo iluminista, à revolução liberal e à transição para a governação territorial digital. Argumenta-se que o mapa se transformou progressivamente de instrumento descritivo em tecnologia de poder e projeto político de reorganização do espaço.*

Palavras-chave: *cartografia administrativa; território; poder; Estado português; governação territorial.*

Abstract: *Administrative cartography constitutes a central instrument in the historical construction of the Portuguese State and in the governance of territory. More than a mere spatial representation, administrative maps materialize power relations, reflect political-institutional models, and structure practices of planning and territorial control. This article analyses the evolution of administrative cartography in Portugal from the medieval formation of internal jurisdictions to the current Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), highlighting key moments of rupture associated with Enlightenment reformism, the liberal revolution, and the transition to digital territorial governance. It is argued that the map has progressively evolved from a descriptive instrument into a technology of power and a political project for the reorganization of space.*

Keywords: *administrative cartography; territory; power; Portuguese State; territorial governance.*

INTRODUÇÃO

A cartografia administrativa constitui um instrumento fundamental na construção histórica dos Estados e no processo contínuo de governação do território a diferentes escalas. Mais do que representar o espaço físico, os mapas administrativos materializam a forma como o poder político segmenta, organiza e controla o território que governa, ou seja, define uma geografia política. Deste modo, os mapas administrativos devem ser entendidos como artefactos simultaneamente técnicos, políticos e simbólicos, com impacto direto na ação pública e na identidade coletiva das sociedades.

A organização territorial do Estado — e a forma como esta é representada graficamente — reflete os modelos político-administrativos, assim como a ordem sociopolítica, dominantes em cada época. Neste sentido, em finais do século XVIII, o engenheiro-militar Custódio José Gomes Vilas Boas (1771-1809) postulou que «mal se governa o

* Departamento de Geografia, Instituto de Ciências Sociais – Universidade do Minho. Centro de Estudos Geográficos, IGOT – Universidade de Lisboa. Email: lmmgeo@gmail.com. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-6548-1322.

país que se não conhece» (Moreira 2020), sintetizando a relação direta entre cartografia, conhecimento e poder administrativo.

Desde a segunda metade do século XVI até às mais recentes configurações geométricas e digitais da CAOP (Carta Administrativa Oficial de Portugal), a evolução da cartografia administrativa em Portugal dá testemunho de um percurso marcado por reformas políticas, tensões entre centralismo, regionalismos e localismos, bem como pelas disputas políticas e científicas sobre os critérios de divisão territorial a várias escalas.

Neste texto procura-se percorrer as principais etapas da evolução da cartografia administrativa portuguesa, ainda que Portugal não apresente uma longa tradição neste tipo de cartografia, ao contrário de outros países europeus. Metodologicamente, a par da necessária revisão bibliográfica, procurou-se enquadrar as principais iniciativas reformistas plasmadas em diversos diplomas legais, selecionando-se um conjunto de imagens cartográficas não só capazes de ilustrar estas sucessivas etapas, como também de fornecer pistas de análise que, nem sempre, ficaram registadas na documentação disponível.

O texto divide-se em dois pontos: o primeiro, de carácter introdutório, estende-se cronologicamente até ao século XVII, e estabelece os fundamentos históricos e conceptuais necessários para compreender os desenvolvimentos analisados no segundo ponto. Aqui, procurou-se enquadrar historicamente o papel da cartografia administrativa na construção do Estado (liberal) português, analisando o contexto historiográfico, geopolítico e administrativo que suportou o desenvolvimento das primeiras divisões internas e dos primeiros mapas regionais e provinciais e a posterior evolução até à atualidade.

1. A CONSTRUÇÃO TERRITORIAL DO REINO E AS PRIMEIRAS DIVISÕES INTERNAS

A construção histórica do território português distingue-se pela precoce estabilidade das suas fronteiras externas fixadas, em traços gerais, pelo Tratado de Alcañices (1297), no reinado de D. Dinis (1261-1325), o mesmo sucedendo com a delimitação das territorialidades internas (concelhos e comarcas), ambas precedendo a existência de mapas sistemáticos, ancorando-se no exercício político-jurídico-administrativo e na tradição de organização do poder no período medieval, resultando num campo de forças disputado pelo rei, a nobreza, o clero e o povo (Catroga 2005, pp. 171-176).

A cartografia administrativa constitui um campo privilegiado para o estudo das relações entre território e poder, uma vez que o território é, simultaneamente, um espaço físico e uma construção político-institucional, produzida pela ação histórica do Estado, dos agentes sociais e das práticas organizacionais (Silveira 1997). Aos olhos da geografia política contemporânea, pode-se afirmar que o território administrativo, e em particular a sua delimitação, é o resultado da materialização espacial do poder.

No Antigo Regime, essa materialização atingiu o seu expoente máximo, pois coexistiam múltiplas geometrias territoriais — civis, judiciais, militares, eclesiásticas, fiscais

— frequentemente sobrepostas e contraditórias, traduzindo tensões de poder e de funcionalidade (Hespanha 1994). Esta multiplicidade serviu de justificação para a modernização administrativa iniciada a partir da segunda metade do século XVIII. Clarificar limites era racionalizar o poder e, para isso, era fundamental o uso de mapas (Silva 1998).

Os mapas administrativos eram o instrumento que permitia conhecer o território governado (função cognitiva), constituía a base para a discussão sobre os limites, as competências e as hierarquias (função normativa), e, adicionalmente, promovia a identidade e a unidade política (função simbólica).

A mais antiga referência conhecida a uma divisão regional de Portugal encontra-se no primeiro testamento de D. Dinis, datado de 1299, apenas dois anos após Alcañices, onde se agrupam concelhos nas primeiras grandes circunscrições regionais: Entre Douro e Minho, Entre Douro e Mondego, Beira, Estremadura, Entre Tejo e Odiana, e Moura e Serpa.

A divisão carecia ainda de função administrativa formal, mas oferecia uma leitura territorial do reino baseada em critérios hidrográficos e fisiográficos, que permitiam, a partir do Centro, formar uma imagem mental do território a administrar. No século XIV, o cronista Fernão Lopes já reconhece a existência consolidada de seis comarcas — Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira, Estremadura, Entre Tejo e Odiana e Algarve —, assim se mantendo até ao final da Idade Média (Santos 1985).

A partir de 1530-1532, no quadro reformador de D. João III, estas divisões adquirem maior consistência institucional, à medida que as circunscrições medievais foram sendo substituídas pelas novas comarcas administrativas. Na prática, procedeu-se a uma subdivisão interna das 6 comarcas, num total de 27 novas unidades territoriais, cuja extensão era mais limitada, de modo a permitir ser «visitada» pelo corregedor de modo mais rápido e eficiente e, desse modo, reforçar o poder da Coroa.

A par da reformulação administrativa civil, onde também se inclui a elevação de algumas localidades ao título de «cidade», também a divisão eclesiástica, pelo menos ao nível das dioceses, sofreu ajustes importantes com a criação dos bispados de Miranda do Douro (1545), Leiria (1545), Portalegre (1549) e Elvas (1570) e a transferência da sede episcopal do Algarve, de Silves para Faro (1577).

Foi neste contexto que se produziu o primeiro mapa do conjunto do país, ainda no decorrer da década de 1520 (Daveau 2010). Esta primeira imagem cartográfica, previsivelmente manuscrita e hoje desaparecida, terá servido de base para a elaboração do mapa de Portugal de Fernando Álvares Seco, editado em Roma por Michele Tramezzino, em 1561.

Tendo em conta as circunstâncias especiais que explicam a gravação, a impressão e a edição desta obra em Itália, e que se associam a uma oferta diplomática ao camerlengo do papa, Guido Ascanio Sforza, cardeal di Santa Fiora (1518-1564), aquando da leitura da oração de obediência do rei D. Sebastião ao papa (Garcia 2010), não surpreende que

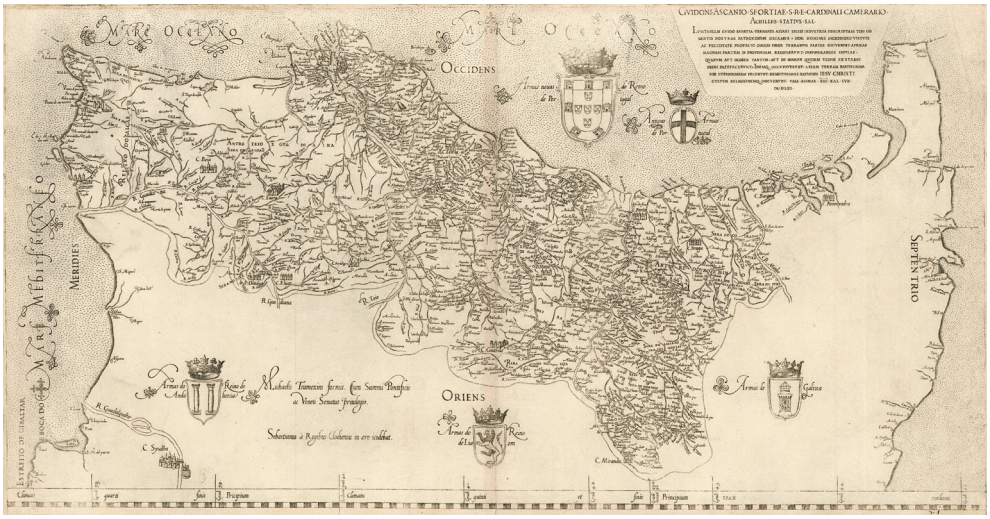


Fig. 1. Fernando Álvares Seco, 1561. [*Lusitânia*]
Fonte: BNP. C.C. 950 V.

as únicas divisões internas que estejam figuradas sejam as das dioceses portuguesas e a da Ordem de Cristo, em Tomar. Contudo, usando um tipo e um tamanho de letra diferentes, o autor sobrepôs o nome das antigas seis comarcas medievais, ainda que sem definir os seus limites. Assim, é possível distinguir o «Antre Douro e Minho»; «Tra Los Montes»; «Estremadura»; «Comarqua da Beira»; «Antre Tejo e Guadiana» e «Reino do Algarve». A estas, junta-se uma outra circunscrição, «Riba de Coa», um antigo território leonês definitivamente integrado no reino português em 1297, na sequência da assinatura do Tratado de Alcañices.

Embora sem limites demarcados graficamente, este documento constituía uma afirmação visual da unidade do reino e uma das primeiras manifestações de uso de mapas gerais para fins administrativos. O mapa vem consolidar, institucionalmente, a autoridade estatal e tornar visível o dispositivo da governação.

A partir deste exemplar, e ao longo das décadas seguintes, inúmeras outras cópias e variantes foram sendo editadas um pouco por toda a Europa. No entanto, foi somente na segunda metade do século XVII, no contexto da Guerra da Restauração (1640--1668), que se produziram dois novos modelos cartográficos que substituíram o mapa de Álvares Seco e impuseram durante o século seguinte um modelo de representação do país.

O primeiro deles é um mapa composto por duas folhas: uma com a *Parte Septentrional do Reyno de Portugal* e outra com a *Parte Meridional do Reyno de Portugal*, editado em Paris, em 1654, por Nicolas Sanson (1600-1667), considerado «o pai da cartografia francesa», por ter desempenhado um papel decisivo na transição da cartografia de

prestígio dos centros editoriais cartográficos neerlandeses/holandeses para França (Konvitz 1987; Petto 2007).

O mapa surge num momento sensível, quando Portugal procurava afirmar a sua independência da Monarquia Hispânica e consolidar a nova dinastia da Casa de Bragança. Tratando-se do primeiro mapa impresso em língua portuguesa (e com dedicatória a D. João IV), cumpre um papel de divulgação da imagem de um «Reino de Portugal restaurado» perante a Europa, assumindo-se como instrumento de legitimação e de propaganda política, contribuindo para a reafirmação da identidade territorial portuguesa (Moreira 2017).

Tratando-se de um mapa geral, representa o povoamento (vilas, localidades) e respetiva toponímia, a rede hidrográfica, algumas serras e até florestas. Para além disso, o mapa inclui as divisões administrativas e eclesiásticas contemporâneas.

Os limites das 27 comarcas no mapa de Sanson foram representados com uma linha ponteada, enquanto os dos bispados foram figurados por uma linha tracejada. Os nomes das províncias foram escritos sobre o território, mas não os seus limites. Também é possível identificar aquilo que parece ser uma divisão geográfica assente nos rios principais e que parece remeter para as antigas comarcas medievais — «Entre Minho e Douro»; «Entre Douro e Tejo», «Entre Tejo e Guadiana» e «Reino do Algarve» — cujo nome foi escrito a capital romana.

O segundo mapa foi elaborado pelo português Pedro Teixeira Albernaz (1595--1662), membro de uma ilustre família de cartógrafos, mas que trabalhou a maior parte da sua carreira em Espanha, durante a União Ibérica.

A *Descripción del Reyno de Portugal y de los Reynos de Castilla* (1662) é a versão impressa de um mapa geral de Portugal que Pedro Teixeira terá desenhado a partir de levantamentos topográficos feitos, segundo algumas fontes, entre 1622 e 1630, e representou um novo marco na cartografia terrestre portuguesa, cuja influência se estendeu até meados do século XVIII (Moreira 2012).

Editada em plena campanha militar, terá sido usada para apoiar a invasão de Portugal pelo exército de Espanha liderado por D. Juan de Áustria. Neste sentido, para além dos elementos estritamente militares, o mapa foca a representação da «Raia», o que justifica a sua orientação com o ocidente no topo. Tratando-se de um mapa para uso geral, o autor também se preocupou em registar outra informação, como a divisão territorial, identificando as seis províncias e as 27 comarcas do país, figurando os seus limites através de uma linha tracejada.

Em resumo, os dois mapas, embora não sejam mapas administrativos, pelas suas características gerais, foram usados como tal, uma vez que tornavam visíveis os limites das principais circunscrições territoriais, civis, militares e eclesiásticas, ainda que os contornos dos seus limites fossem um pouco imprecisos.



Fig. 2. Pedro Teixeira Albernaz, 1662. *Descripción del Reyno de Portugal y de los Reynos de Castilla*
Fonte: ACEG-CGET. Ar.Gbis-T.6-C.1-2



Fig. 3. João Teixeira Albernaz, [ca 1640]. *Correição de Santarem*; *Parte da Correição de Tomar; Parte da Correição de Leiria*
Fonte: BNP. D. 96 R.

Os mais antigos mapas administrativos que se conhecem também datam desta época. Trata-se de um conjunto de três mapas regionais, manuscritos, que representam os limites das correições da Guarda, de Tomar e de Santarém. O primeiro encontra-se na Biblioteca Pública de Évora (P. I., n.º 17) e os restantes na Área de Cartografia e Iconografia da Biblioteca Nacional de Portugal (D. 95 R. e D. 96 R.).

A autoria dos mapas foi atribuída por Avelino Teixeira da Mota (1960) ao cartógrafo João Teixeira Albernaz I (?-c. 1649), irmão de Pedro Teixeira. Para esta avaliação, o historiador baseou-se numa análise a outras obras do autor, comparando o tipo de letra, a simbologia e outros elementos gráficos, datando-os de c. 1640.

Uma análise mais recente às marcas de água do papel permitiu confirmar uma datação atribuível ao segundo quartel do século XVII (Garcia 2004). Neste mesmo estudo, apontou-se como fonte cartográfica direta o mapa de Portugal, anteriormente conhecido como «Carta Gulbenkian», atribuído ao mesmo João Teixeira Albernaz I e datado de c. 1640 por Armando Cortesão (1960). Esta filiação baseia-se na semelhança identificada a partir da análise comparativa às redes hidrográficas figuradas nos mapas. Deste modo, os mapas das correições correspondem a documentos de gabinete (Daveau 1997, p. 38), produzidos a partir de um mesmo protótipo.

Os limites administrativos, de configuração geométrica e esquemática, foram desenhados sem qualquer preocupação em ajustarem-se aos elementos naturais do terreno, sejam os rios ou as serras. Fica, assim, por apurar o contexto exato da elaboração destes três exemplares: terão sido usados para planear um ajuste administrativo ou foram uma proposta de reorganização administrativa?

O facto é que, no início do século XVIII, a obra *Corografia portuguesa e descrição topográfica do famoso reino de Portugal*, da autoria do padre Carvalho da Costa, editada entre 1706 e 1712, já indicava a existência de 35 comarcas, o que significa que, nas últimas décadas do século XVII, foram criadas 8 novas comarcas, sobretudo nas províncias da Estremadura e do Alentejo.

Em todo o caso, estes três mapas constituem prova da existência de uma cartografia administrativa em Portugal, ligada aos círculos de poder.

2. REFORMISMO ILUMINISTA E A FUNDAÇÃO DA CARTOGRAFIA MODERNA EM PORTUGAL (1750-1820)

O período que decorreu entre meados do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX constituiu um momento charneira na história da cartografia administrativa portuguesa. A relação entre território, ciência e governação assumiu uma profundidade renovada, impulsionada pelo pensamento iluminista e pela crescente racionalização da administração pública, sob o impulso do Marquês de Pombal (1699-1782).

A cartografia passa a integrar uma estratégia política de modernização e de fomento do Estado: conhecer para governar. Esta posição assenta na perceção de que

a representação gráfica do espaço era simultaneamente uma ferramenta técnico-científica e um instrumento de poder.

O reformismo pombalino iniciou a transição de uma administração territorial baseada na tradição jurídico-institucional para uma administração orientada por critérios racionais e científicos, aplicáveis tanto à metrópole quanto ao Ultramar. A reconstrução do país após o Terramoto de 1755, bem assim como a participação na Guerra Fantástica (1762-1763), fez perceber que a ação pública exigia informação geográfica rigorosa e atualizada, de forma a dar resposta para os mais diversos fins.

Na administração colonial, pode-se invocar a ação desenvolvida pelos governadores e capitães-gerais no Brasil, no período de alargamento das suas fronteiras terrestres, o que pressupôs um permanente conflito diplomático com Espanha, muitas vezes dirimido com auxílio de mapas (Ferreira 2001). Refira-se, a título de exemplo, os nomes de Luís Pinto de Sousa Coutinho (1735-1804) e de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1739-1797), ambos governadores da Capitania de Mato Grosso, entre 1769 e 1789, promotores de vários levantamentos cartográficos do território e cujos mapas eram usados como instrumentos de administração (Garcia 2002).

Também se deve mencionar as expedições científicas — as denominadas «viagens filosóficas» —, que desempenharam um papel determinante na recolha sistemática de dados geográficos, naturais e humanos, que fundamentariam posteriores reformas administrativas (Faria 2001).

Na metrópole, em 1773, o governo pombalino ensaiou uma reforma territorial, simultaneamente político-administrativa e económica, no Reino (Província) do Algarve, com o objetivo de tornar mais racional a divisão jurisdicional e constituía um ensaio que deveria ser alargado ao restante país. Deste modo, pretendia-se reforçar a autoridade régia direta, em detrimento de poderes locais e jurisdicionais dispersos, melhorando o controlo fiscal e judicial e consolidando a soberania régia num território periférico (Fidalgo 2021).

Para apoiar esta reforma foi designado o engenheiro-militar José de Sande Vasconcelos (1738-1808), com a missão de produzir mapas, elaborar descrições geográficas e estatísticas, constituindo-se um corpo documental de apoio à tomada de decisão. Alguns dos seus mapas são os primeiros a dar conta da reestruturação administrativa deste espaço regional (Pereira 2016; Rato 2016).

Contudo, para alargar o projeto a todo o reino seria necessário formar quadros técnicos nacionais que depois seriam incorporados na administração, o que pressupunha a reforma de algumas instituições (e a criação de outras), o que só veio a ocorrer nas primeiras décadas do reinado de D. Maria I (1777-1815), altura em que foram criadas a Academia Real da Marinha (1779), a Academia Real das Ciências (1779), a Academia Real dos Guardas-Marinhas (1782), a Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho (1790) e a Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica (1798), a entidade



Fig. 4. Tomás López, 1778. *Mapa General del Reyno de Portugal*
Fonte: BNP. CC-664-A

incumbida de produzir o primeiro mapa geográfico de Portugal baseado em triangulação geodésica.

Em finais do século, a «revolução institucional» permitiu que o país dispusesse de técnicos qualificados — os engenheiros militares —, capazes de descreverem e de inventariarem o território, de acordo com princípios científicos, cujos conhecimentos deveriam apoiar as decisões políticas e administrativas da administração.

Entretanto, foi publicado, em Madrid, em 1778, o *Mapa General del Reyno de Portugal*, pelo geógrafo e editor Tomás López (1730-1802), logo convertido em «mapa oficial» do país. De facto, tratava-se de um mapa de grandes dimensões (142 x 81 cm), numa escala relativamente detalhada — ca. 1:470000 —, e que, pela primeira vez, procurava figurar com rigor os limites, em particular, os das províncias e os das comarcas e ouvidorias. As restantes unidades administrativas foram representadas com um símbolo próprio, que localizava a sua sede.

Não obstante o esforço desenvolvido pelo autor, o número de sedes administrativas identificadas ficou aquém do existente na realidade. Em todo o caso, pela primeira vez na evolução da cartografia portuguesa, foi possível dar conta da complexa geometria dos limites administrativos e das suas particularidades, nomeadamente, a existência de descontinuidades espaciais (como as que existiam entre as Ouvidorias de Valença e de Barcelos), assim como a presença de enclaves (ou «encravamentos»), ou seja, áreas de uma determinada comarca, dentro de outra, como sucedia, por exemplo, com alguns enclaves da comarca de Bragança, no interior da comarca de Miranda (Moreira 2012).

Esta complexa divisão territorial era a direta herdeira de uma tradição medieval cujos particularismos dificultavam a sua centralização. Neste sentido, entre 1790 e 1792, a Coroa desenhou uma reforma administrativa à escala das comarcas/ouvidorias. O objetivo político consistia em estabelecer circunscrições uniformes, reduzindo desigualdades espaciais e racionalizando a estrutura do Estado.

Para assegurar a sua concretização foram destacados «juízes demarcantes» para cada uma das seis províncias do reino, cada um deles apoiado por um engenheiro-militar, cuja função seria a de proceder ao levantamento cartográfico das unidades administrativas, realizar estatísticas populacionais e inventários territoriais que constituíam informação técnica para ajuda à decisão judicial sobre o desenho das novas circunscrições que surgiriam a partir da extinção e fusão de várias unidades territoriais (Moreira 2016).

Ainda que com escassos resultados — na prática, apenas se extinguiram as ouvidorias —, esta tentativa de reorganização constituiu um dos primeiros momentos em que o mapa deixa de ser apenas representação e passa a ser projeto político. Assim, o desenho cartográfico orientou a reforma institucional e não o inverso. O mapa adquiriu uma nova dimensão ao converter-se no instrumento preferencial de planeamento e de ordenamento do território: não se tratava apenas de ilustrar o território, mas de o projetar, reorganizar e controlar.

Podiam ser mobilizados vários exemplos, mas salienta-se o contributo do engenheiro-militar Custódio José Gomes de Vilas Boas (1771-1809), destacado na Província de Entre Douro e Minho. Para além do levantamento de um mapa administrativo detalhado que, pela primeira vez, deu a conhecer a intrincada divisão administrativa da província, também elaborou um minucioso cadastro populacional que permitia obter um completo retrato demográfico (Moreira 2011).

Em resumo, nos finais do século XVIII, a articulação entre reforma administrativa, academias técnicas, expedições científicas e ação política coloca a cartografia no centro da construção territorial do Estado moderno.

Contudo, as duas primeiras décadas do século XIX foram muito conturbadas do ponto de vista sociopolítico. De 1801 a 1813, o país viveu num estado de guerra quase permanente, fruto do seu direto envolvimento na Guerra das Laranjas (1801), nas Invasões Francesas (1807-1810) e na Guerra Peninsular (1807-1813), o que motivou a transferência



Fig. 5. Custódio José Gomes de Vilas Boas, 1794-1795. *Mapa da provincia d'Entre Douro e Minho…*
Fonte: BNP. D. 94 R.

da Coroa para o Rio de Janeiro (1808), com a consequente alteração do estatuto do Brasil, formando-se, a partir de 1815, um novo país intitulado Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve. Governado a partir de uma distância transatlântica, o Reino de Portugal (na Europa) quase se converteu num protetorado britânico, o que motivou um crescente descontentamento social e político que culminou na Revolução Liberal de 1820.

O liberalismo produziu uma rutura estrutural na organização político-territorial portuguesa. A mudança sociopolítica do regime significou que o território deixou de ser entendido como espaço patrimonial régio e passou a ser concebido como espaço racionalmente organizado, regulado por princípios uniformes de governação pública, capaz de assegurar a representatividade popular, a partir da qual se podiam eleger os representantes da sociedade pois, afinal, a soberania residia na nação.

Como observou Fernando Catroga, a modernização administrativa portuguesa resultou da tentativa de consolidar um Estado uno e indivisível, apoiado num modelo padronizado de governação territorial, contrariamente à diversidade heterogénea herdada do Antigo Regime (Catroga 2019). Assim, o novo paradigma constitucional exigia uma gestão territorial clara, uniforme e funcionalmente eficiente e, para cumprir estes objetivos, o Estado liberal assumiu o levantamento cartográfico como elemento central da reforma institucional. Os mapas deixaram de ser meros instrumentos de planeamento técnico e passaram a ser instrumentos jurídico-administrativos.

Dado que a organização interna do reino se encontrava profundamente desarticulada, a multiplicidade de instâncias administrativas coexistentes — civis, judiciais, fiscais, eclesiásticas e militares — era fonte permanente de conflitos e de ineficácia governativa. Assim, a reforma liberal procurou eliminar essa sobreposição através da criação de unidades homogéneas e espacialmente contínuas.

A aprovação da Constituição de 1822 constituiu o mote para se pensar o novo desenho administrativo do país. Essa tarefa foi incumbida à Comissão de Estatística e Cadastro do Reino, criada em 1815 e liderada por Marino Miguel Franzini (1779-1861) a partir do Arquivo Militar (Nunes 1988).

Esta instituição tinha como principal missão a elaboração de mapas estatísticos da população do Continente e Ilhas, bem como do cadastro relativo à divisão e limites de concelhos. Contudo, a inexistência de um mapa nacional construído segundo métodos topográficos e geodésicos para servir a administração revelava-se uma dificuldade técnica e jurídica. Deste modo, embora comprometida na elaboração de uma «Carta Geográfica do Reino de Portugal», a Comissão foi produzindo o primeiro conjunto articulado de mapas administrativos que deveriam apoiar os trabalhos dos deputados (Moreira 2020, pp. 70-78), culminando na impressão, em 1827, do *Projecto da divizão das Comarcas, e Julgados do Reino de Portugal*, frequentemente referido como Projeto n.º 150, cuja tiragem foi litografada e distribuída, sobretudo, pelas várias repartições civis.

A publicação deste mapa cumpria duas funções estratégicas: transformava a divisão territorial em referência visual e normativa e fundamentava juridicamente o ciclo reformista subsequente, momentaneamente interrompido pela Guerra Civil (1828-1834), mas logo retomado com especial vigor.

Ainda no decorrer do conflito, o ministro Mouzinho da Silveira (1780-1849), inspirando-se no modelo francês, preparou o Decreto n.º 23, de 16 de maio de 1832, que se pretendia afirmar como peça central de uma nova organização territorial, dividindo Portugal em 8 províncias, 40 comarcas e 804 concelhos.

Contudo, só a partir de 1835 se reuniram as condições necessárias para que os deputados pudessem discutir a organização administrativa do regime liberal. A aprovação da Carta de Lei de 25 de abril de 1835 visou contornar as reclamações contra a anterior reforma de 1832, assumindo um cunho mais centralizado.

Esta reforma foi desenvolvida pelo Decreto de 18 de julho de 1835, assinado por Rodrigo da Fonseca Magalhães (1787-1858), que regulamentou a divisão administrativa do reino, consolidando a divisão do país em distritos, concelhos e freguesias, visando uma governação mais disciplinada e centralizada (Silveira 1997).

Finalmente, a reforma de Passos Manuel, consagrada no Código Administrativo de 1836, representa o mais profundo redesenho institucional do território português desde a Idade Média, nomeadamente por ter promovido a extinção de mais de 400 concelhos. O novo código estabeleceu o modelo territorial do Estado, assente na trilogia distrito, concelho e freguesia, que perduraria como estrutura administrativa nacional durante quase dois séculos, pondo fim a uma disputa de base entre duas conceções opostas de organização do Estado: de um lado os defensores do centralismo e, do outro lado, os que advogavam o provincialismo/regionalismo.

A partir de então, o distrito substitui as províncias como escala intermédia da administração civil, o concelho foi reestruturado como unidade territorial básica e a freguesia manteve-se como circunscrição de proximidade. Este processo, como demonstra Catroga, é inseparável do projeto político liberal de consolidação do Estado centralizado (Catroga 2005; Catroga 2019).

Durante todo este tempo, tal como já havia acontecido no período de 1827-1828, a Comissão de Estatística e Cadastro do Reino e o Real Arquivo Militar continuaram a enviar aos decisores políticos um total de 14 mapas (divididos em 18 folhas) das diferentes províncias de Portugal, para servirem de apoio à reconfiguração territorial que estava a ser discutida (Caixaria 2013, p. 465).

Deste modo, a cartografia administrativa tornou-se o instrumento visível dessa reorganização: o desenho do mapa distrital cristalizou a nova geografia política da nação e simbolizava a vitória do modelo centralista. A primeira imagem cartográfica a refletir este novo desenho das circunscrições internas foi a *Carta Geographica de Portugal, construída segundo a novíssima Divisão Territorial Militar, Administrativa, e Judicial, 1837*, um mapa impresso em duas folhas, embora apenas se conheça a existência da folha sul.

Em todo o caso, ao longo das décadas seguintes, muitas alterações foram sendo introduzidas nesta proposta, redefinindo novos limites e promovendo alterações mais ou menos profundas, sobretudo à escala concelhia. Assim, novos mapas foram sendo produzidos, divulgando as mais recentes alterações introduzidas. Tal era o caso da *Carta de Portugal com a divisão administrativa*, da autoria de Emílio A. Bettencourt, ou o *Mappa geographico do reino de Portugal: dividido por províncias, districtos e concelhos, conforme a nova lei territorial,* de Frederico Perry Vidal, ambos editados em 1863.

No entanto, nenhum destes mapas procedia de um levantamento científico de base, pelo que não era possível conhecer com rigor os limites das unidades administrativas. Assim, foi só a partir de 1865, com a edição da *Carta Geographica de Portugal*, coordenada por Filipe Folque e editada pelo Instituto Geographico, que foi possível

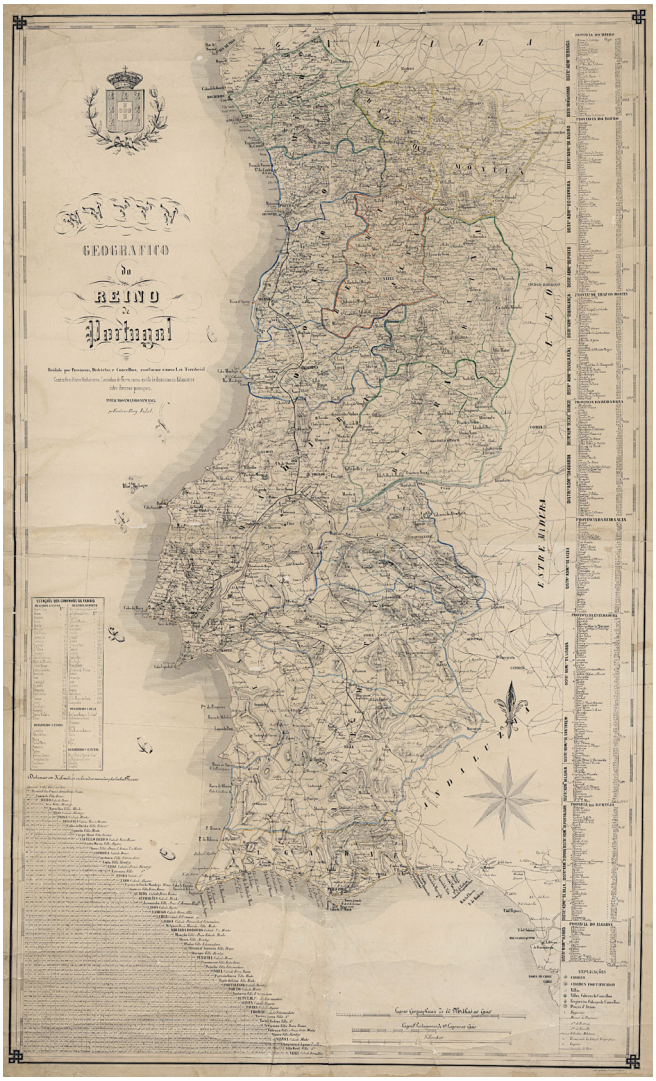


Fig. 6. Frederico Perry Vidal, 1863. *Mappa geographico do reino de Portugal* Fonte: BNP. C. enr. 4

representar os limites administrativos (distritos e concelhos), de acordo com a reforma de 24 de outubro de 1855, pela primeira vez sob uma base cartográfica rigorosa.

Apesar das várias reformas administrativas, o distrito tornou-se a peça central do modelo territorial português. A sua representação cartográfica estabilizou-se e adquiriu uma função simbólica e pedagógica, sendo o mapa distrital um ícone visual do Estado liberal e elemento de pedagogia territorial — presente em escolas, repartições públicas e comunicação institucional —, não obstante a oposição dos «provincialistas», que argumentavam que as províncias, ao contrário dos distritos, refletiam identidades históricas e culturais, sendo possível encontrar vários exemplares cartográficos que refletiam esta

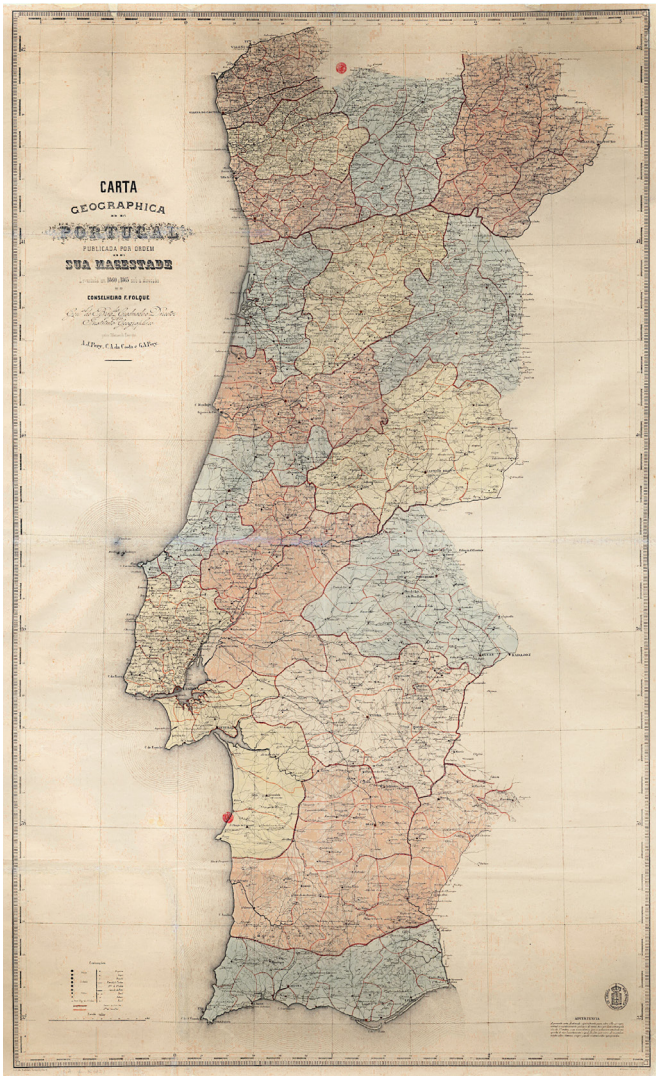


Fig. 7. Filipe de Sousa Folque, [1865]. *Carta Geographica de Portugal*
Fonte: BNP. C.C. 956 R.

posição. Assim, a cartografia administrativa tornou-se o espaço visível deste conflito ideológico, refletindo no mapa a disputa entre formas alternativas de divisão territorial.

A governação territorial do Estado liberal assentava na produção de informação e na sua espacialização, transformando o mapa num instrumento de planeamento e de decisão política. No fundo, o Estado passou a conhecer-se a si próprio e a dar-se a conhecer através dos mapas e dos números (estatísticas), sendo que os mapas administrativos difundiam a ideia de unidade e coesão nacional e fixavam nos cidadãos a perceção do Estado como entidade espacial real, legitimando o modelo territorial instituído.

Apesar do sucesso e da durabilidade histórica do sistema distrital, a estrutura territorial do liberalismo nunca foi consensual. O debate entre distritalistas e provincialistas (ou centralistas e regionalistas) atravessou os séculos XIX e XX, e nem mesmo a Implantação da República, em 1910, alterou este panorama (Catroga 2019).

A I República (1910-1926) representou um momento de reivindicação da descentralização administrativa e de valorização da escala regional. Num contexto de forte instabilidade política, económica e social, o debate territorial assumiu grande visibilidade pública, na medida em que a regionalização republicana era concebida como alternativa democrática ao centralismo monárquico e liberal. Progressivamente, o termo «região» substituiu o de «província», incorporando conceitos da emergente Geografia Humana da escola francesa de Vidal de La Blache e da economia territorial moderna (Catroga 2005, p. 172). O provincialismo republicano procurou reativar a escala histórica das províncias, argumentando que estas representavam identidades regionais e afinidades culturais mais profundas do que os distritos, considerados artificiais e administrativos, tidos como instrumento de centralização excessiva (Catroga 2005). Contudo, a afirmação sociopolítica do regime republicano e a permanente ameaça de reação monárquica e clerical forçavam o Estado a ser vigilante, pelo que o modelo distrital centralista permaneceu vigente.

Com o golpe militar de 1926 e a posterior consolidação do Estado Novo de Salazar (1933), o debate regionalista sofre uma transformação radical. Embora o regime tenha rejeitado o federalismo e a descentralização — consideradas ameaças à unidade nacional — assume a retórica regionalista como instrumento simbólico e identitário, tal como estava previsto na Constituição de 1933. Assim, recuperaram-se formalmente as províncias como unidades administrativas e culturais em 1936, conferindo-lhes estatuto autárquico limitado. O país foi dividido em 11 províncias, cuja delimitação se baseou, em parte, nos estudos do geógrafo Amorim Girão (1895-1960), chegando-se a uma solução de compromisso entre a divisão provincial e a distrital, acomodando-se a primeira aos limites da segunda.

No entanto, esta medida não devolveu poder real às regiões. Na verdade, tratou-se de uma manobra política que visava reforçar a identidade nacional através de discursos regionalistas controlados, neutralizar o regionalismo republicano e consolidar o centralismo através da manutenção rígida dos distritos como base de governação.

O regime produziu mapas das províncias — amplamente divulgados em escolas e pela propaganda oficial — que construíam visualmente a ideia de unidade orgânica do território português, sendo os mapas um dos mecanismos de construção simbólica e ideológica, mais do que uma ferramenta administrativa (Fernandes 2007). Embora tenham sido formalmente extintas em 1959, as províncias mantiveram-se como divisões históricas e geográficas, preenchendo o imaginário geográfico de várias gerações de portugueses, muitas vezes sobrepostas à divisão administrativa oficial.

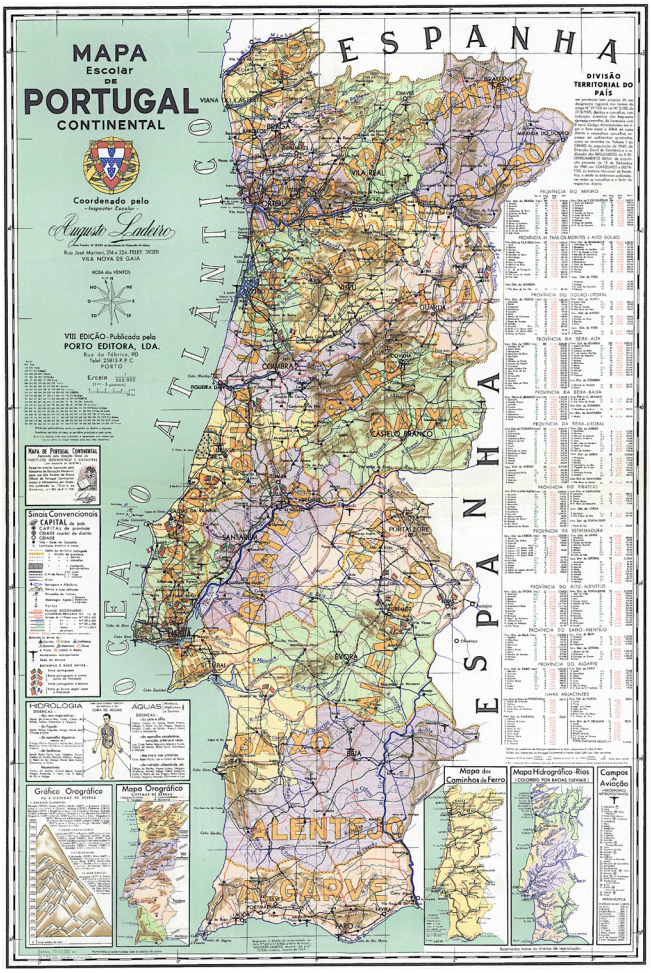


Fig. 8. Augusto Ladeiro, 1970. *Mapa escolar de Portugal continental* Fonte: BNP, C.C. 394 R.

A Revolução de 25 de Abril de 1974 abriu um novo ciclo político e territorial em Portugal, pois a transição para um regime democrático implicou uma reconfiguração profunda do sistema administrativo e do modo de conceber a governação territorial. O debate sobre a descentralização e a regionalização foi retomado com nova intensidade, sustentado em princípios democráticos e em exigências de planeamento territorial contemporâneo, face às profundas alterações sociodemográficas entretanto ocorridas nas décadas de 1960 e 1970: movimentos emigratórios, êxodo rural, expansão urbana descontrolada.

Se o século XIX representou o triunfo do distrito como unidade administrativa fundamental e o século XX assistiu à disputa entre centralização e discursos regionalistas, o período democrático inaugurou a procura de um modelo multiescalar de governação, articulando níveis de administração distintos e exigindo novos instrumentos cartográficos.

O novo paradigma parte do reconhecimento de que o território se tornou mais complexo, funcionalmente interdependente e economicamente especializado, exigindo sistemas de gestão territorial mais flexíveis e cooperativos. Nesse seguimento, a Constituição da República Portuguesa de 1976 consagrou a necessidade de serem criadas regiões administrativas, tidas como elemento estruturante da democracia territorial. Não obstante, a regionalização permaneceu suspensa, confirmando a permanência do conflito histórico entre centralismo (distritalismo) e regionalismo, e demonstra que a organização do território continua a ser um espaço de confrontação política.

Com a adesão à então Comunidade Económica Europeia, em 1986, Portugal reformulou a sua organização territorial para garantir compatibilidade com a produção estatística e os mecanismos de financiamento comunitário. Surge a geografia das NUTS (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) e o sistema administrativo português tornou-se multiescalar (municipal, supramunicipal e regional), substituindo a rigidez distrital do século XIX por uma estrutura territorial flexível e adaptativa capaz de reforçar a administração local.

A integração europeia e a participação portuguesa em redes de governação supranacional transformaram profundamente o modo como o território passou a ser administrado e representado. O planeamento territorial, a política de coesão e os programas estruturais europeus adotaram a cartografia estatística como base operacional, reforçando a importância das NUTS II e III enquanto escalas de planeamento e de financiamento.

Assim, o modelo distrital foi sendo abandonado, sendo substituído por múltiplas escalas intermédias sobrepostas, o que tornou o sistema administrativo português redundante, fragmentado e pouco eficiente. Esta situação conduziu a uma multiplicação de representações das divisões territoriais, pois os vários organismos da administração usam diferentes unidades territoriais, o que dificultou a uniformização das circunscrições administrativas.

Nesta fase, a divulgação da divisão territorial administrativa era assegurada pelos mapas escolares, sobretudo através dos manuais da disciplina de Geografia e, cada vez mais, com recurso a cartografia digital projetada na sala de aula, pois os mapas parietais há muito haviam caído em desuso (Alegria 2004).

A entrada no século XXI representou uma transformação estrutural na cartografia administrativa portuguesa, marcada pela digitalização, interoperabilidade e integração multiescalar em ambientes de sistemas de informação geográfica. A transição da cartografia analógica para modelos digitais dinâmicos alterou profundamente o papel dos mapas na administração pública, convertendo-os em infraestruturas críticas de decisão, planeamento e governação territorial.

Os mapas deixaram de ser instrumentos de representação e tornaram-se componente ativa de sistemas de informação geoespacial, operando em tempo real e suportando políticas públicas nos domínios da segurança, ambiente, mobilidade, economia e

risco. A governança territorial passou a depender de capacidades tecnológicas, interoperabilidade institucional e partilha de dados.

Nesta nova realidade, a CAOP (Carta Administrativa Oficial de Portugal) tornou-se o referencial único e obrigatório de limites administrativos, permanentemente atualizável e suportado em base geodésica rigorosa. A CAOP constitui hoje a espinha-dorsal da representação administrativa do território nacional, garantindo consistência espacial entre múltiplas instituições e escalas de decisão.

A evolução recente dos Sistemas de Informação Geográfica permitiu integrar múltiplos tipos de dados — estatísticos, ambientais, cadastrais, económicos, demográficos e de risco — sobre uma base territorial comum. A interoperabilidade entre CAOP, cadastro, cartografia militar e cartografia temática reforça a capacidade analítica do Estado.

CONCLUSÃO

Como foi possível demonstrar ao longo desta análise, a cartografia administrativa em Portugal não se limitou ao simples exercício técnico de representação espacial, na medida em que se converteu num instrumento central de construção do poder, de racionalização da governação e de produção simbólica do território. Desde as primeiras representações das divisões territoriais baseadas em critérios orográficos e hidrográficos até aos atuais sistemas digitais integrados na CAOP, os mapas administrativos materializaram sucessivos projetos políticos de organização do espaço nacional, de acordo com a realidade sociopolítica de cada época.

Num primeiro momento, evidenciou-se como a estabilização precoce das fronteiras externas do reino contrastou com a complexidade e fragmentação das territorialidades internas, se traduziu numa sobreposição de poderes que se manteve por todo o Antigo Regime.

A partir da segunda metade do século XVIII, o reformismo iluminista representou uma viragem estrutural ao integrar a cartografia no centro do projeto modernizador do Estado. A ideia de que governar exigia conhecer cientificamente o território transformou o mapa num instrumento estratégico de planeamento, reforma administrativa e racionalização do poder. Inaugurou-se uma nova relação entre ciência e política, em que a representação cartográfica deixou de ser meramente descritiva: o mapa passou a antecipar reformas (Lei da Reforma das Comarcas, 1790-1792), a orientar decisões e a fundamentar juridicamente a reorganização do espaço administrativo, convertendo-se em instrumento de poder.

Com o liberalismo, esta tendência aprofunda-se de forma decisiva. Após o final da Guerra Civil, a divisão administrativa consolidou-se com a criação dos distritos e a reorganização concelhia, o que se traduziu numa produção intensa de mapas administrativos que funcionaram, simultaneamente, como instrumento técnico, suporte jurídico e mecanismo de pedagogia territorial. Os mapas não apenas refletiam a nova ordem

institucional, como a naturalizavam socialmente, fixando nos cidadãos uma imagem concreta do Estado moderno, quer através dos manuais e dos mapas parietais do ensino, quer através da edição de atlas, de geografias e de corografias.

Ao longo dos séculos XIX e XX, a cartografia administrativa tornou-se também palco de conflitos ideológicos entre centralismo e regionalismo. A disputa entre distritos e províncias, reativada em diferentes momentos políticos, demonstrou que a organização territorial nunca foi neutra, mas profundamente política. Os mapas serviram para afirmar modelos de governação concorrentes, ora reforçando a centralização liberal, ora mobilizando discursos identitários regionais, como no período republicano e no Estado Novo. Em todos os casos, a representação do território operou como ferramenta de legitimação do poder e de construção simbólica da nação.

A transição democrática e a integração europeia introduziram uma nova lógica de governação, levando o Estado português a adotar formas contemporâneas de planeamento territorial e de financiamento europeu.

Finalmente, a digitalização e a consolidação da CAOP representaram uma mudança estrutural no estatuto do mapa administrativo. De objeto estático de representação, a cartografia transforma-se em sistema dinâmico de informação geoespacial, permanentemente atualizado, capaz de dar resposta a uma realidade em rápida mudança.

Em síntese, a história da cartografia administrativa portuguesa revela uma trajetória em que o mapa evoluiu de representação simbólica do poder para instrumento técnico de planeamento e, mais recentemente, para infraestrutura digital de governação territorial. Ao longo deste percurso, mantém-se constante a sua primordial função política: tornar o território legível, organizável e controlável. Compreender esta evolução permite não apenas interpretar as atuais práticas de gestão territorial, mas também reconhecer que cada divisão administrativa inscrita no mapa é o resultado de escolhas históricas, disputas de poder e projetos de sociedade.

Assim, a cartografia administrativa deve ser encarada como fonte privilegiada para a leitura histórica do Estado e das suas formas de governação. Mais do que um reflexo passivo da organização territorial, ela constitui um agente ativo na construção do espaço político português, até porque cartografar é, em última instância, um ato de governação.

FONTES CARTOGRÁFICAS

ALBERNAZ, Pedro Teixeira, 1662. *Descripcion del Reyno de Portugal y de los reynos de Castilla que parten con su frontera delineada por D. Pedro Teixera* [material cartográfico]. Escala [ca. 1:800 000], 15 leguas [= 13,9 cm]. Matriti: se venden en la estampería de Andres de Sotos mas abajo de la portería de S. Martin en Madrid, a su costa aumentada nuevamente. 1 mapa em 4 folhas coladas: grav., p&b;77,4 x 108,1 cm. Archivo Cartográfico de Estudios Geográficos del Centro Geográfico del Ejército. Ar.Gbis-T.6-C.1-2.

ALBERNAZ, João Teixeira, ca. 1640. *Correição de Santarem* [material cartográfico]. Escala [ca. 1:210000]. 1 mapa: manuscrito, color.; 49,20 x 70,50 cm. Biblioteca Nacional de Portugal. D. 96 R.

FOLQUE, Filipe de Sousa, [1865]. *Carta geographica de Portugal:* [Divisão por distritos e concelhos]. *Publicada por ordem de sua Magestade, levantada em 1860 a 1865 sob a direcção do Conselheiro Filipe Folque Gen.ral de Brig. Garduado e director do Instituto Geographico; pelos officiaes do Exercito A. J. Pery, C. A. da Costa e G. A. Pery; Barreto, Palha e Santos gr.* [material cartográfico]. Escala 1:500000. [Lisboa]: Instituto Geographico. 1 mapa: litografia, color.; 119,00 x 72,00 cm, em folha de 121,50 x 77,50 cm. Biblioteca Nacional de Portugal, C.C. 956 R.

LADEIRO, Augusto, 1970. *Mapa escolar de Portugal continental* [material cartográfico]. Coordenado pelo Inspector Escolar Augusto Ladeiro, sócio efectivo, n.º 15950, da Sociedade de Geografia de Lisboa. 8.ª edição correcta e actualizada. Escala 1:500000. Porto: Porto Editora. 1 mapa: color.; 130,00 x 88,50 cm. Biblioteca Nacional de Portugal. C.C. 394 R.

LÓPEZ DE VARGAS MACHUCA, Tomás, 1778. *Mapa general del reyno de Portugal: comprehende sus provincias, corregimientos, oidorias, proveedurias, concejos, cotos &c. Por Tomás Lopez, Geografo de los Dominios de S.M. de sus Reales Academias de la Historia, de S. Fernando, de la de Buenas letras de Sevilla, y de la Sociedad Bascongada de los Amigos del Pais; Dedicado Al Ilustrisimo Señor Don Pedro Rodriguez Campomanes, Cavallero de la distinguida Ordem de Carlos III, del Consejo y Camara de S.M., Director de la Real Academia de la Historia &cc.* [material cartográfico]. Escala [ca. 1:470000]. Madrid: [s.n.]. 1 mapa em 8 folhas: gravura, p&b; matriz ca. 37,00 x 42,00 cm, dimensão total do mapa montado: 142,10 x 81,00 cm. Biblioteca Nacional de Portugal. CC-664-A.

SECO, Fernando Álvares, 1561. *Vernandi Alvari Secco; Sebastianus a Regibus Clodiensis in aere i*[n]*cidebat. Michaelis Tramezini formis, cum Summi Pontificis ac Veneti Senatus privilegio* [material cartográfico]. Escala [ca. 1:1340000]. Roma: Michaelis Tramezini. 1 mapa: gravura, p&b; 35,30 x 51,50 cm. Biblioteca Nacional de Portugal. C.C. 950 V.

VIDAL, Frederico Perry, 1863. *Mappa geographico do reino de Portugal: dividido por províncias, districtos e concelhos, conforme a nova lei territorial* [material cartográfico]. Escala [ca. 1:580000]. [Lisboa]: Lith. de Maciá Jor. 1 mapa: color.; 126 x 76 cm. Biblioteca Nacional de Portugal. C.enr 4.

VILAS BOAS, Custódio José Gomes, entre 1794 e 1795. *Mapa da provincia d'Entre Douro e Minho* […] *de par com as indicações Economico-Politicas tudo para servir à Regulação das Comarcas da mesma Provincia, e outros objectos de Utilidade Publica* [material cartográfico]. [Escala não determinada]. 1 mapa: ms., color.; 90,7 cm x 60,3 cm. Biblioteca Nacional de Portugal. D. 94 R.

BIBLIOGRAFIA

ALEGRIA, Maria Fernanda, 2004. A apresentação do território português em manuais de Geografia. Em: *Atas do V Congresso da Geografia Portuguesa*. Guimarães: Universidade do Minho.

CAIXARIA, José Eduardo, 2013. *O Real Archivo Militar: cronologia histórica e documental, 1822-1834*. Lisboa: Direção de Infraestruturas e Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar.

CATROGA, Fernando, 2019. *Geografia dos afectos pátrios*. Coimbra: Almedina.

CATROGA, Fernando, 2005. Geografia política: a querela da divisão provincial na I República e no Estado Novo. Em: Fernando Taveira FONSECA, coord. *O poder local em tempo de globalização: uma história e um futuro*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 171-242.

CORTESÃO, Armando, e Avelino Teixeira da MOTA, 1962. *Portugaliae Monumenta Cartographica*. Lisboa: Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. 5.

COSTA, Eduarda Maria, 2004. A organização administrativa. Em: Carlos Alberto MEDEIROS, dir. *Geografia de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. 4, pp. 42-57.

DAVEAU, Suzanne, 2010. *Um antigo mapa corográfico de Portugal (c. 1525): reconstituição a partir do Códice de Hamburgo*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos.

DAVEAU, Suzanne, 1997. Lugares e regiões em mapas antigos. Em: Romero MAGALHÃES, org. *Lugares e regiões em mapas antigos*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, pp. 37-40.

FARIA, Miguel, 2001. *A imagem útil: José Joaquim Freire (1760-1847), desenhador topográfico e de história natural*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa.

FERNANDES, Mário Gonçalves, 2007. *Manuais escolares de Geografia: séculos XIX-XXI: catálogo* [em linha]. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto [consult. 2026-08-25]. Disponível em: https://hdl.handle.net/10216/104379.

FERREIRA, Mário Olímpio Clemente, 2001. *O Tratado de Madrid e o Brasil Meridional: os trabalhos demarcadores das partidas do Sul e a sua produção cartográfica (1749-1761)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

FIDALGO, Ana Lúcia, 2021. *A restauração do Reino do Algarve: reformismo económico nos finais do Antigo Regime* [em linha]. Tese de doutoramento, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa [consult. 2026-08-25]. Disponível em: http://hdl.handle.net/10071/23023.

GARCIA, João Carlos, 2010. A Lusitânia para o Cardeal Guido Sforza: um mapa de Portugal de 1561 na Biblioteca Nacional. *História: Revista da Faculdade de Letras*. III série, **11**, 363-368.

GARCIA, João Carlos, 2004. Mapa da Correição de Santarém, no século XVII. Em: *Tesouros da Biblioteca Nacional* [em linha]. Lisboa: Biblioteca Nacional [consult. 2026-08-25]. Disponível em: https://purl.pt/369/1/ficha-obra-mapa-correicao-santarem.html.

GARCIA, João Carlos, 2002. *A mais dilatada vista do mundo: inventário da colecção cartográfica da Casa da Ínsua*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

GARCIA, João Carlos, e Luís Miguel MOREIRA, 2008. «El geógrafo trabaja en su casa»: espaços portugueses na produção cartográfica de Tomás López. *Península – Revista de Estudos Ibéricos*. (5), 103-125.

GIRÃO, Aristides de Amorim, 1933. *Esboço de uma carta regional de Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

HESPANHA, António Manuel, 1994. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político*. Coimbra: Almedina.

KONVITZ, Josef, 1987. *Cartography in France, 1660-1848: science, engineering and statecraft*. Chicago: University of Chicago Press.

LEMA, Paulo Bordalo, 1998. Espaço, fronteiras e transições: o acervo da Geografia e a questão actual do projecto de regionalização. *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*. (11), 355-386.

MOREIRA, Luís Miguel, 2020. *Mapas das regiões de Portugal: mal se governa o país que se não conhece*. Lisboa: Centro de Informação Geoespacial do Exército.

MOREIRA, Luís Miguel, 2017. Divulgar a Restauração do Reino: o mapa de Portugal de Nicolas Sanson d'Abbeville (1654). *Biblio3W – Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*. **22**(1193).

MOREIRA, Luís Miguel, 2016. Lousada em finais do século XVIII: uma análise de geografia histórica. *Oppidum*. (10), 97-114.

MOREIRA, Luís Miguel, 2012. *Cartografia, geografia e poder: o processo de construção da imagem cartográfica de Portugal na segunda metade do século XVIII*. Tese de doutoramento, Universidade do Minho, Braga.

MOREIRA, Luís Miguel, 2011. *O Alto Minho na obra do engenheiro militar Custódio José Gomes de Villasboas*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos.

NUNES, Maria de Fátima, 1988. *O liberalismo português: ideários e ciências – o universo de Marino Miguel Franzini (1800-1860)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.

PEREIRA, Daniela Nunes, 2016. Celebrações barrocas na cartografia de José de Sande Vasconcelos. Em: *Memórias del 5º Simpósio Ibero-Americano de Historia de la Cartografía*. Bogotá: Universidad de los Andes, pp. 155-160.

PETTO, Christine Marie, 2007. *When France was king of cartography: the patronage and production of maps in early modern France*. Plymouth: Lexington Books.

RATO, Manuel António Catarino, 2016. O eborense José de Sande Vasconcelos: engenheiro militar e cartógrafo do Algarve dos finais do século XVIII. *Boletim do Arquivo Distrital de Évora*. (4), 68-96.

SANTOS, José António, 1985. *Regionalização: processo histórico*. Lisboa: Livros Horizonte.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da, 1998. *O modelo espacial do Estado moderno: reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime*. Lisboa: Livros Horizonte.

SILVEIRA, Luís Espinha da, 1997. *Território e poder: nas origens do Estado contemporâneo em Portugal*. Cascais: Patrimonia.